



**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB**  
**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 136/2014 – SID 13.706.344-1**  
**PARTÍCIPES: SEAB E O MUNICÍPIO DE MIRASELVA**

Pag 69  
NÚC 136

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 136/2014, FIRMADO COM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB, E O MUNICÍPIO DE MIRASELVA.**

O ESTADO DO PARANÁ, por sua **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**, representada neste ato por seu Titular, **NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**, já qualificados, e o **MUNICÍPIO DE MIRASELVA**, representado por seu Chefe do Poder Executivo, **JOÃO MARCOS FERRER**, já qualificados, em conformidade com o contido no protocolo sob nº 13.706.344-1 e com autorização do Senhor Governador do Estado, através do SID nº 13.643.896-4, em 01/09/2015, com fundamento no art. 4º, §1º, inc.IV, do Decreto nº 6.191/2012 e art. 133 e seguintes da Lei Estadual 15.608/2007, resolvem celebrar o **1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 136/2014**, mediante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto a readequação do Plano de Trabalho com a prorrogação da vigência e o redimensionamento dos valores entre as metas, com base em orçamentos atuais, sem alterar o valor total do convênio.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência, de que trata a Cláusula Sexta do Convênio, para **03 de maio de 2017**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PLANO DE TRABALHO**

Passa a integrar ao Convênio, novo Plano de Trabalho que contempla as readequações necessárias à execução do objeto ajustado.

**CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas que não foram objeto de alteração por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Curitiba, 21 de dezembro de 2015.

  
Norberto Anacleto Ortigara  
Secretário de Estado

  
João Marcos Ferrer  
Prefeito de Miraselva

els